

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100 - VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL: irmadulceemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO Nº: 23/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar -- PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de novembro de 2024.

Francisca Edirene de Sousa Mourão
FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 23/2024																		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE																		
3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05																		
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100 - VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ																		
5	MARACANAÚ: 05 / 11 / 2024																		
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 11/ 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																		
QUADRO 1	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:10%;">7.1-Nº</th> <th style="width:45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width:10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width:10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width:15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width:10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td> ÁGUA MINERAL SEM GÁS- ENVASADA EM GARRAFO POLICARBONATO,LISO,TRANSPARENTE,CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS,LACRADOS,DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA,COM MARCA PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.OBSERVAÇÃO: O VALOR DO VASILHAME NÃO DEVERÁ SER ACRESCIDO AO PREÇO DESTE ITEM,TENDO EM VISTA QUE SERÁ ADOTADO REGIME DE COMODATO DOS GARRAFÕES/VASILHAMES DE ÁGUA. A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES FORAM LEVANTADAS,LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE PARÂMETROS: : 67 UNDX 03 MESES= 201. ENTREGA PARCELADA (MENSALMENTE) </td> <td style="text-align: center;">UNIDADE</td> <td style="text-align: center;">201</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS- ENVASADA EM GARRAFO POLICARBONATO,LISO,TRANSPARENTE,CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS,LACRADOS,DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA,COM MARCA PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.OBSERVAÇÃO: O VALOR DO VASILHAME NÃO DEVERÁ SER ACRESCIDO AO PREÇO DESTE ITEM,TENDO EM VISTA QUE SERÁ ADOTADO REGIME DE COMODATO DOS GARRAFÕES/VASILHAMES DE ÁGUA. A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES FORAM LEVANTADAS,LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE PARÂMETROS: : 67 UNDX 03 MESES= 201. ENTREGA PARCELADA (MENSALMENTE)	UNIDADE	201			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)														
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS- ENVASADA EM GARRAFO POLICARBONATO,LISO,TRANSPARENTE,CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS,LACRADOS,DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA,COM MARCA PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.OBSERVAÇÃO: O VALOR DO VASILHAME NÃO DEVERÁ SER ACRESCIDO AO PREÇO DESTE ITEM,TENDO EM VISTA QUE SERÁ ADOTADO REGIME DE COMODATO DOS GARRAFÕES/VASILHAMES DE ÁGUA. A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES FORAM LEVANTADAS,LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE PARÂMETROS: : 67 UNDX 03 MESES= 201. ENTREGA PARCELADA (MENSALMENTE)	UNIDADE	201																
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																			
*DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:7TZ A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																			
9	NOME DO PROPONENTE:																		
10	ENDEREÇO:																		
11	CPF ou CGC:																		
12	RG:																		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																		